



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 24 JUN 2020 Protocolo: 722/20 Processo: 722/20	696/20 N° PROJETO DE LEI
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL	
“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente, no âmbito do Estado de Rondônia.” A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º Torna obrigatório o fornecimento de uma justificativa por escrito, quando o hospital Estadual não tiver condições de receber o paciente, no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das deliberações, 16 de abril de 2020. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL Líder de Governo		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<i>Justificativa</i> Excelentíssimos Senhores Parlamentares; Prefacialmente cumpre ressaltar que, o projeto de lei em questão, institui à dificuldade no atendimento a consultas e exames médicos no Estado de Rondônia, porém, é de conhecimento de todos que estas dificuldades ocorrem em todo o Estado. Um levantamento feito no Estado de Rondônia mostra que mais de 05 (cinco) mil pacientes entre várias especialidades estavam cadastradas no Sistema de Regulação esperando por apenas exames ou consultas. E mais de 30 (trinta) mil pacientes aguardam na fila de espera por cirurgia, conforme a Secretaria de Saúde (Sesau) do Estado de Rondônia. Conforme a descrição do Link https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/03/22/mais-de-30-mil-pessoas-aguardam-na-fila-de-espera-por-cirurgia-em-rondonia.ghtml. Ante o posto, conclamamos os Nobres Pares desta Casa à aprovação do projeto de lei, diante da importância dos hospitais Estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente, no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das deliberações, 16 de abril de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual - PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			